PORTARIA Nº 089-2014
Data: 18 de junho de 2014
Protocolo: 1074-2014

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 24 a 27 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2012 a 12 de julho de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente